



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 390/17

Data: 20/11/17

Horas: 08:55

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 20/11/17

Presidente

INDICAÇÃO:

EMENTA: Viabilização da Defesa Civil.

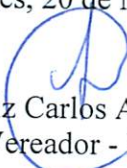
LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSE HANNOUCHE, que viabilize a implantação da Defesa Civil no município.

JUSTIFICATIVA

Ante a possibilidade da ocorrência de problemas, alagamentos, destelhamentos e outras ocorrências, sempre presentes no período de chuvas mais fortes, faz-se necessária a presença da Defesa Civil. Na última Sexta mantivemos contato com diversos setores da administração com a finalidade de descobrirmos se há uma Defesa Civil constituída e o desconhecimento sobre foi completo. A Defesa havia na administração anterior, mesmo que de forma incipiente.

Se a constituição dessa importante forma de proteção depende de dispositivo legal, se realmente não há, que seja providenciado o envio de projeto à Câmara, posto que deve ser de iniciativa do poder executivo. Se já houver dispositivo legal, que seja providenciada a efetivação de seus membros e com ampla divulgação na comunidade.

Sala das sessões, 20 de Novembro de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB